



EDITAL N.º 12/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/85, sito em Caminho do Alto, Parachã, na freguesia de Fridão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Teixeira Alves Pinto, na qualidade de proprietário do lote n.º 4-B.

O pedido consiste em:

Aumentar a área do lote 4-B de 807,00m² para 1.175,00m²;

Aumentar a área total de construção de 233,00m² para 388,26m² (131,76m² cave + 256,50m² R/C);

Alterar o polígono e aumentar a área de implantação de 193,00m² para 256,50m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 18/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.